

## **EDITAL nº 04/2023**

### **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD EM TEOLOGIA DO CORPO – TURMA I**

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), torna público, durante o período indicado neste edital, as inscrições no processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* EaD em Teologia do Corpo, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e a legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/>, preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023/1;
- *Currículo Lattes*;
- Diploma de Graduação em Curso Superior;
- Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (quando for o caso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso);
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de endereço;
- CPF;
- Registro Militar (obrigatório para homens);
- Título Eleitoral;

**1.2.** A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.

**1.3.** A inscrição só será efetivada com o pagamento da taxa de R\$ 50,00. O pagamento não implica na aprovação no processo seletivo e nem há a devolução deste valor em caso de reprovação.

**1.4.** As inscrições serão realizadas entre as 8h do dia 20 de janeiro de 2023 e às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2023.

**1.6.** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/>.

#### **2. DO CURSO E VAGAS**

**TEOLOGIA DO CORPO, 200 VAGAS, R\$ 279,90 MENSAIS**

- **Aulas e atividades 100% EaD**
- **Carga horária Total: 360 h/a**

**2.1.** Cada turma terá até 200 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 09 (nove) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de março a novembro de 2023 e o aluno terá até final de janeiro de 2024 como prazo final para a conclusão.

**2.2.** O valor total do curso é de R\$ 2.799,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 279,90.

**2.3.** Para pagamentos do valor total do curso, efetivados até o dia 31 de março, será concedido um desconto de 10%. Porém, será necessário a efetivação do pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 279,90 e solicitar ao Departamento Financeiro, via e-mail ([financeiro2@fasem.edu.br](mailto:financeiro2@fasem.edu.br)), a emissão do boleto no valor de R\$ 2.267,19.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós graduação *Lato Sensu* em Teologia do Corpo

<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Educação ou afins;	10 pontos
Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura;	9 pontos
Outras graduações (Bacharelado ou tecnólogo);	8 pontos

**3.2.** A pontuação não será acumulativa.

**3.3.** Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

**4.2.** O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Teologia do Corpo tem como foco principal fornecer aos participantes uma formação dos pontos principais da Teologia do Corpo de Karol Wojtyla, seus pressupostos e implicações.

### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 24/02, no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/>.

**5.2.** O período para efetivação da matrícula será entre o dia 24/02 e 03/03/2023. Portanto, todos os candidatos aprovados deverão realizar o pagamento da primeira mensalidade.

**5.3.** Após a publicação do resultado, conforme dispõe o item **5.1.**, o candidato deverá acessar a Secretaria Online (SEI), com os dados de acesso informados no processo seletivo, e realizar o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade da pós-graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do conteúdo e acesso à plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

**5.4.** O vencimento da primeira mensalidade será até o dia 28/03, e as 9 mensalidades seguintes terão vencimento sempre no último dia de cada mês subsequente.

## **6. DA ABERTURA DE TURMA**

**6.1.** A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 40 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.

**6.2.** Em caso de não fechamento da turma, a parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição no processo seletivo	<b>20/01 – 22/02/2023</b>
Publicação da relação de aprovados	<b>24/02/2023</b>
Pagamento da primeira mensalidade	<b>Até 28/03/2023</b>
Início das aulas	<b>06/03/2023</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

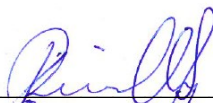
**8.2.** O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

**8.3.** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



---

Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés  
**Diretor Geral - FaSeM**



---

Eduardo Rivelly Rodrigues Silva  
**Presidente Missão Maria de Nazaré**